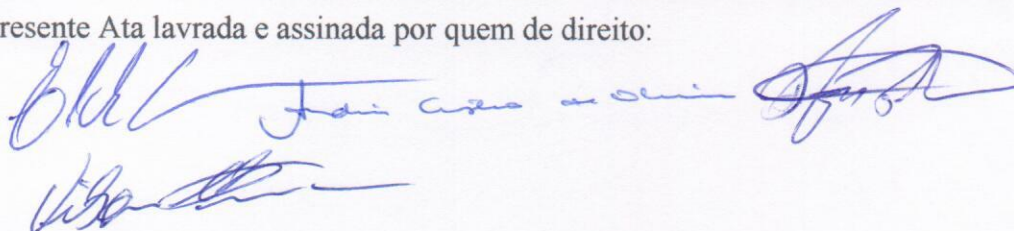


Ata nº 011/2021 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Elder Knapp, Andréa Cristina de Oliveira, Douglas Allebrand e Wilson Altmann, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 023, de 14 de abril de 2021 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO À SOCIEDADE AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SOCIEDADE. Projeto de Lei nº 025, de 23 de abril de 2021 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 10.095,00. Projeto de Lei nº 026, de 23 de abril de 2021 – ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.** Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Douglas Rafael Allebrand, o qual emitiu **parecer favorável – Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no estado em que se encontram.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains three handwritten signatures in blue ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'Douglas Rafael Allebrand'. Below it are two other signatures, one on the left and one on the right, which are less legible but appear to be the names of the other members mentioned in the text: Elder Knapp and Andréa Cristina de Oliveira.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 026/2021 De 23.04.2021

EMENTA: “Altera a redação do Parágrafo único da Art. 69 da Lei Complementar nº 011/2008, de 18 de fevereiro de 2008”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)




Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)



Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Pinalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 03/05/2021

Ver. LEONEL ADLER

Ata nº 011/2021 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Cezar Formentini, Vilmar Soares da Silva, Veleda Clarice Alflen de Paula, Wilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 023, de 14 de abril de 2021** – AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO À SOCIEDADE AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SOCIEDADE. **Projeto de Lei nº 025, de 23 de abril de 2021** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 10.095,00. **Projeto de Lei nº 026, de 23 de abril de 2021** – ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008. Após análise, o presidente nomeou como relatora o vereador Vilmar Soares da Silva, o qual emitiu **parecer favorável** – **Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Cezar Formentini
Vilmar Soares da Silva
Wilson Altmann
V. Paula

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 026/2021 De 23.04.2021

EMENTA: “Altera a redação do Parágrafo único da Art. 69 da Lei Complementar nº 011/2008, de 18 de fevereiro de 2008”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Ver^a. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 03/05/2021

Ver. LEONEL ADLER